



SE  
N. R. O.  
Protocolo  
Nº 179  
Data 09/05/14

**PLANO DE TRABALHO**  
**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**  
(parte integrante do Termo de Convênio)

*Daroni*

**MUNICÍPIO: CORUMBATAÍ DO SUL- PR**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município:		CNPJ:	
Corumbataí do Sul		80.888.662/0001-89	
Endereço:			
Rua Tocantins, nº 153 – Centro			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	86.970-000	(44 ) 3277-1153	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
	Banco do Brasil	1493-1	Barbosa Ferraz-PR
Responsável:			CPF:
Carlos Rosa Alves			911.587.459-15
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
5.016.577-9 SSP-PR	Prefeito Municipal	Executivo	

**2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de doze quilômetros e oitocentos metros (12,8 Km). Os trechos a serem recuperados estão assim distribuídos: **TRECHO 1:** Início na propriedade do senhor Lorival Ledo a 500 metros da PR 549 na comunidade do Lontra até estrada Corumbataí do Sul ao Mercado, perfazendo 3 Km. **TRECHO 2:** Estrada Corumbataí do Sul ao Paraíso do Sul no Km 7,0: Início Fazenda Sete quedas entroncamento na arvore paineira até ponte do rio jacutinga com divisa de município com Barbosa Ferraz na Estrada Paraíso do Sul a Bourbonia perfazendo 7,2 Km. **TRECHO 3:** Estrada do Sabugueiro: Início Estrada Corumbataí do Sul ao Paraíso do Sul, na Fazenda seis ponta até a propriedade do senhor Elton Pereira dos Santos, perfazendo 2,6 Km.

**4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Corumbataí do Sul, PR ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais, escoamento da safra, deslocamento de escolares, saúde e outros. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e

*Juan*



assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite, safra agrícola e beneficiam um grande número de produtores.

### 5. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	N.º Total (Diretos)
1. Número de comunidades atendidas	5
2. Número de agricultores	60

Comunidades atendidas: Mercadão, Lontra, Jacutinga, Sabugueiro, Sabuguerinho.

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 12.804,87 litros de óleo diesel	Corumbataí do Sul	31.500,00	18 meses após a publicação no DOE

### 7. PLANO DE OBRAS – Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI

Item	Detalhe (*)	C	M	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
01	Revestimento primário (cascalhamento)	X	-	Km	12,8	Pá Carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	840

\* Construção (C) ou Manutenção (M).

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE *	PERIODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

### 9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.





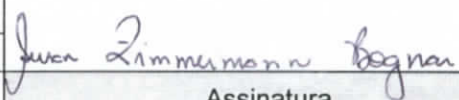
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.  
c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

### 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


### 11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Susan Zimmermann Bognar	 Assinatura
Cargo:	Engenheira agrônoma	
N.º Registro Conselho de Classe:	Crea-PR - 92.412/D	
Local:	Corumbataí do Sul	
Data:	10 de junho de 2013	


### 12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Carlos Rosa Alves	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	505.919.329/20	
Local:		
Data:		

### 13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO SEAB	
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.556-15	
Local:	CAMPO MOURAÇO	



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ



Data:	CAMPO MOURÃO - 12/05/2014	Assinatura
Carro:	FISCAL DO CONVÊNIO*	
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	12/05/2014	Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.